

PROJETO DE:	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	Nº <u>1642</u> /2025
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	
AUTORES/ SIGNATÁRIO	EMENTA:
Vereador Fernando Lima – PDT e Vereador Eduardo Draga Alana - PSD	<i>“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Márcio André Oliveira Brito na forma que especifica.”</i>

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **Márcio André Oliveira Brito**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Fernando Lima (PDT) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2025.


FERNANDO LIMA -PDT
Vereador


EDUARDO DRAGA ALANA - PSD
Vereador



JUSTIFICATIVA

Márcio André Oliveira Brito é amazonense, engenheiro ambiental, nascido em 31 de maio de 1978 em Manaus/AM. Ao conceder o título de Cidadão Teresinense a Márcio, estamos não apenas reconhecendo sua competência e dedicação profissional, mas também valorizando sua contribuição para o desenvolvimento e bem-estar da nossa cidade.

Márcio André Oliveira Brito iniciou sua trajetória no Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (Ipem-AM) em 1998, passando por diversas funções até assumir a presidência de 2011 a 2023. Pós-graduado em Metrologia Legal e mestre em Engenharia e Gestão de Processos, consolidou-se como referência em gestão pública.

Em março de 2023, foi nomeado presidente do Inmetro, onde tem liderado avanços na metrologia nacional, fortalecendo o diálogo com o setor produtivo e garantindo os direitos dos consumidores. Sua gestão é marcada por investimentos em inovação, incluindo novos laboratórios e a criação da Delegacia Cibernética do Inmetro para combater fraudes digitais.

No Piauí, sua atuação se destaca pela revitalização do Instituto de Metrologia do Estado (IMEPI), com reinauguração prevista para março deste ano. Com forte compromisso com o desenvolvimento regional, Márcio André tem impulsionado a modernização nos serviços metrológicos, garantindo maior precisão e segurança para consumidores e empresas locais. Sua atuação tem fortalecido a fiscalização de instrumentos de medição e produtos comercializados no estado, promovendo um ambiente de negócios mais confiável e competitivo

Sua história vem sendo construída com perseverança, dedicação e sucesso em sua profissão e na área da Metrologia. Uma carreira exemplar e contribuições significativas deixaram uma marca indelével. Seu legado viverá e continuará a inspirar as gerações futuras. Sua trajetória, construída com dedicação e competência, tem deixado um legado significativo para o Piauí, assegurando que a metrologia continue a ser um pilar essencial para o desenvolvimento do estado.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LIMA -PDT
Vereador


EDUARDO DRAGA ALANA - PSD
Vereador

